



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
CNPJ 05.846.468/0001-15

**ATA DA 2ª SESSÃO DA TRIBUNA POPULAR DO IV PERÍODO LEGISLATIVO DA XIX LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI, REALIZADA EM OITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove e quinze minutos, na Sede do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Juruti, realizou-se a Segunda Sessão da Tribuna Popular, sob a presidência do vereador Mário Itiyá Vieira Kobayashi, presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, que iniciou dando boas-vindas aos presentes na galeria da Casa e aos jurutienses que acompanham a transmissão da Sessão. Hoje será realizada a segunda Sessão da Tribuna Popular para debater sobre o Projeto de Lei Nº 006/2022, de 04 de agosto de 2022, que dispõe o direito de uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queer, Intersexo, Assexual (LGBTQIA+) no âmbito do Município de Juruti. Em seguida, o vereador Mário Itiyá pediu aos presentes que se levantassem para proferir a leitura da Bíblia no Salmo 77, e após em Nome de Deus e do povo jurutiense declarou aberta a Sessão da Tribuna Popular. Em seguida o vereador Mário Itiyá procedeu a chamada dos nomes dos vereadores presentes: Francinei Sousa de Andrade, Eraldo Albuquerque de Carvalho, Rogério Rodrigues Costa, Elias Morais Cativo, Edjânio Printes Figueira, Andréa Alves da Silva e Mário Itiyá Vieira Kobayashi, e as faltas justificadas dos vereadores Joel Batista Vitor, Dalila Teixeira Veiga de Oliveira e Valcinete Nunes Garcia, e a ausências dos vereadores José Antônio Bentes Moraes, Elivan da Silva Rocha, Luiz Antônio Braga de Souza, Jose Glauber de Sousa Andrade e Joseilson de Souza Xavier. Prosseguindo o Vereador Mário Itiyá solicitou que a servidora Glenda Azevedo procedesse a leitura da matéria da ordem do dia: Projeto de Lei Nº 006/2022, que dispõe sobre o direito de uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queer, Intersexo, Assexual (LGBTQIA+) no âmbito do Município de Juruti, de autoria da Vereadora Andréa Alves da Silva. **Ates de a palavra ser franqueada o vereador Mário Itiyá Vieira Kobayashi** informou o objetivo da

*Amendes*

1



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
CNPJ 05.846.468/0001-15

audiência pública que será levado e colocado à disposição para debater a questão tratada dentro do prédio de lei, e que os vereadores no sentido da Câmara Municipal formarem opiniões, uma vez que esse é um projeto de lei que irá para votação na plenária desta Casa. Portanto, o objetivo maior é trazer para conhecimento do povo de modo geral e desta Casa, sobre questões que permeiam o tema. Em seguida o vereador Mário Itiyá apresentou os representantes das pessoas LGBTQIA+: Prof. Valber Barroso, Prof. José Augusto Brito e a Sra. Paola Galvão e os representantes da Assembleia de Deus, Professora Sandra Laureci, Pastor Dilermano Cardoso que representa o CONPEJ. **Em seguida usou a palavra o representante do LGBTQIA+, Prof. Valber Barroso.** "Boa noite vossas excelências e demais presentes nesta Casa. Na verdade, tenho mais perguntas do que esclarecimentos; perdoe-me desnecessário é a palavra, desnecessário porque vejo vossas excelências buscarem implantar poço artesianos nas comunidades e não somos convidados a opinar sobre o poço artesiano se vai ou não para aquela comunidade. Vocês fazem suas fiscalizações, e não nos convidam porque nunca chegou documento lá em casa me perguntando se eu autorizo ou não, se é necessário ou não a energia chegar lá, se a merenda, você ir fiscalizar ou não seja lá em qualquer lugar, em nenhum momento fui convidada para esta Casa para fazer isso. É indigno-me nesse momento, porque estamos falando de respeito, dignidade, tolerância, identidade, equidade e solidariedade, pois éramos um mundo até 2019, depois ficamos trancados em casa devido a pandemia, então me pergunto, pois ainda pouco em sala de aula estava dizendo aos meus caros alunos do 8º ano, pois muitos deles, aliás, todos eles nos compreendem muito mais que vocês adultos. Eu estava dizendo e ensinando a eles que é preciso ter novas posturas; o mundo passou, passou vossas excelências! Tudo bem, podem depois vim dizer que água é necessária, mas dizia um cantor que não lembro o nome agora "a gente não quer só comida, a gente quer bebida, diversão, a gente quer água, a gente quer dignidade". É de dignidade que estamos falando, é sobre a Bíblia, pois nós cristãos não seguimos o antigo testamento, quem segue o antigo testamento o judaísmo são os Judeus, seguimos o cristianismo, e a doutrina de Cristo diz: *amai-vos uns aos outros, como eu vos amei*. Gente, juntando tudo isso, há um período que podemos sim nos considerar "uma geração pós-pandemia"; ainda sim

Deluis

Bomoras

Barcia



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
CNPJ 05.846.468/0001-15

presenciamos no mundo atitudes de intolerância, desrespeito e corrupção, pois em plena pandemia os governantes roubando dinheiro que era para cuidar dos doentes e enterrar os mortos. Isso é uma vergonha, mais uma vez desnecessário! Portanto, não podemos ter velhos comportamentos de 2019, temos que ter outros comportamentos, então fiscalizem vossas excelências, aqui tem pessoas que são excelentes ou se dizem excelentes, vão à sala de aula ouvir o depoimento destes alunos que não são ouvidos, não são respeitados na sua dignidade humana, não são respeitados na sua individualidade. Como professor que postura devo ter? Como educador que educação estou dando? Vem uma criança que é gay ou que tem a sexualidade livre, como vou me comportar como educador? Que tipo de educador eu serei ou sou? Porque gente o mundo velho ficou, não tem mais lugar para velhas posturas, velhas práticas, não tem mais lugar! Então pergunto para que isso? Deveríamos estar em casa, todos, pois fizemos nosso papel ontem, aliás desde o dia primeiro, então quer dizer que somos cidadãos quando é para estarmos lá no Tribódromo, num desfile de escolar, e não somos cidadãos quando estamos pedindo que coloque num papel algo que já existe, não é à toa que a Constituição de 1988 se digna a ser chamada de Constituição Cidadã. Sabe quanto pago de imposto por ano? Inclusive estou devendo do ano passado. Pago mais de R\$ 10.000,00 (dez Mil Reais), então quando busco a minha dignidade ou não tão minha porque me chamo Valber Barroso, mas sou solidário e tenho empatia pelas pessoas que estão buscando dignidade. Nessa hora os meus R\$ 10.000,00 que vai para o Imposto de Renda não valem? Fora outros impostos que pago, quer dizer que não valem? Ou a gente faz o seguinte, a gente não tem dignidade e eu não pago os meus impostos, então podemos fazer uma troca. Se você tem o seu nome como você nasceu, é uma questão, se você não se ver do lado dessas pessoas, do lado não, mas ao lado dessas pessoas da nossa comunidade, não interfira, porque você nunca passou ou vai passar por qualquer constrangimento. Você nasceu homem, você nasceu hétero, você nasceu branco, você nasceu mulher, e olhem mulheres que coincidência, porque ao mesmo tempo em que nós estamos buscando dignidade vocês também estão buscando dignidade. No meu carro não ligo o Bluetooth, eu ligo o rádio que é mais rápido, e nunca tinha ouvido falar em violência feminina em Juruti, pode existir? Pode existir sim, mas hoje o repórter Ailton Lima

Relato

Amoras

Christiano

Barcia

ll

João

✍️



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
CNPJ 05.846.468/0001-15

relatou três casos: Maracanã, Santa Rita e outro lugar que não me recordo no momento, então quer dizer que mulheres também estão precisando de dignidade, respeito, tolerância, de manter a sua identidade, nós estamos nos construindo, mas como falei, tenho mais perguntas e eu preciso entender mais o porquê disso aqui. Somos poucos ali ou aqui nesse espaço, mas somos muitos em muitos lugares, estamos em todos os lugares e já falei isso aqui neste mesmo lugar, pois gente é muito fácil, na lei está dizendo, é só colocar no formulário, é só digitar nome social, pronto! Eu vejo alunas que não querem ser chamadas de Maria, vejo alunas que vocês pais escolhem os nomes tão estranhos que eles não gostam. Tive um aluno em Manaus com o nome de Graziane e eu disse "a Graziane sempre falta!", e ele estava lá, era um menino calado, tímido, que não interagia, não socializa com ninguém por causa do nome dele, são casos e casos, enfim, era essa minha fala. Eu gostaria de ouvir mais para que pudéssemos encontrar uma resposta para este momento, é isso que precisa ser entendido e muito obrigado! **Fez uso da palavra o Vereador Mário Itiyá**, manifestando que é desrespeitoso com a Casa chamar essa audiência pública de *isso aqui*. Penso que é um momento importante, principalmente para dá voz a todos os seguimentos da sociedade. Não é à toa que historicamente essa Casa é apelidada "a Casa do Povo", então nosso objetivo único e maior aqui independentemente de qualquer coisa, até porque discuti onde é para construir ou furar poço se discuti publicamente nas audiências públicas para falar de orçamento público, e fiscalizar é prerrogativa dos vereadores, não necessita convidar o cidadão, pois a própria lei já imprime essa prerrogativa. Então particularmente agradeço, aproveito a oportunidade para agradecer aos meus colegas vereadores e os cidadãos que estão aqui, para mim esse é o momento mais importante, não só esse debate, mas todos os outros que se depender de mim vem para o debate público direto, pois está escrito na constituição que o cidadão ou ele exerce o poder diretamente ou ele exerce por procuração através de seu representante legal. Então senhores cidadãos presentes, senhores cidadãos que estão assistindo, este é o momento de exercício direto do cidadão, então só para esclarecer porque apareceu que isso é uma brincadeira ou pelo menos senti isso, mas tenho maior respeito pelo Professor Valber que conheço desde a infância, então só para deixar registrada essa pequena fala, e na oportunidade agradeço

Valber

Manaus

Darcia



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
CNPJ 05.846.468/0001-15

a fala muito razoável e profunda do professor Valber. Agradeceu! **Fez uso da palavra a Professora Sandra Laureci**, inicialmente manifestou cumprimentos ao Presidente, nobres vereadores (as), participantes e público presente. Eu me chamo Sandra Laurice de Souza Santos, sou professora efetiva na rede Municipal de Educação, matrícula nº 1412, sou membro da igreja Assembleia de Deus, onde atuo ao lado de meu esposo como líder da família, dos quais 30 endossaram minha participação nesta Tribuna Popular, obedecendo aos artigos 137, inciso primeiro, artigo 137-B, inciso 1 e 2, todos regimentados internos que diz: qualquer pessoa com domicílio eleitoral no município de Juruti e que esteja em pleno gozo de seus direitos políticos; A Tribuna Popular será exercida mediante os seguintes critérios: a inscrição do orador será feita com antecedência mínima de cinco dias da data aprovada para realização da sessão, mediante protocolo de ofício encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal, contendo o assunto de interesse coletivo a ser exposto com a devida justificativa; o orador independente deverá entregar, no ato da inscrição, uma lista com o nome e assinatura mínimo de 30 (trinta) cidadãos, para justificar o interesse coletivo. Foi-se o tempo que as notícias corriam a passos lentos, hoje as redes sociais como instrumento de informação se encarregam de fazê-lo em velocidade máxima como de piscar de olhos. Ao saber sobre o projeto de Lei nº 006/2022, protocolado nesta Casa Legislativa, no dia 09 de agosto de 2022, pela nobre Vereador Andréa Alves, foi me debruçar sobre o assunto e descobrir que o projeto nasce por conta do Decreto nº 8.727, de 28 de Agosto de 2016, expedida pela então Presidente da República Dilma Rousseff, que Dispõe sobre uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexual no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Senhores vereadores, público presente, o que trataria aqui não trilha a pretensão homofóbica, jamais! "Até porque sou mãe de um jovem homossexual". No artigo 5º da Constituição Federal está escrito: Todos são iguais perante Deus, sem distinção de qualquer natureza. Ao consultar o significado do substantivo *Igualdade* usado na Carta Magna, encontrei a definição de que: Igualdade é quando todas as partes estão nas mesmas condições, possuem o mesmo valor ou são interpretadas a partir do mesmo ponto de vista, seja na comparação entre coisas ou pessoas. A igualdade na justiça parte da premissa que todos os

Adriano

Amoras

Adriano

Adriano

Adriano

Adriano



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
CNPJ 05.846.468/0001-15

indivíduos, de uma determinada nação, por exemplo, estão sujeitos às mesmas leis que regem o país, devendo obedecer aos mesmos direitos e deveres. Mas o que me parece que cada vez mais nosso país está remando para trás, contrariando preceito constitucional; remasse ao contrário quando o próprio ordenamento jurídico privilegia pessoas, aumentando assim a divisão e distanciamento entre pessoas. "Se eu Sandra, heterossexual, quisera um nome social, não tenho nenhum decreto ou lei a meu favor me autorizando a usar o nome que eu quiser, para que isso aconteça tenho que fazer malabarismo jurídico para convencer o Magistrado". Pesquisando vi que vários municípios deste imenso Brasil acompanharam a proposta do Decreto sancionado Leis como está em questão, e para isso uma pergunta me veio à mente. Isso não é fazer divisão? Isso não é privilegiar um grupo destoando assim o que prega o artigo 5º da constituição? Pesquisando e lendo sobre o assunto, aprendi algumas coisas, dentre elas aprendi que uma lei nasce quando há necessidade imperiosa para tal, por exemplo, devido o número alarmante de morte no trânsito, houve a necessidade de se criar a Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o código de trânsito brasileiro, essa Lei está em vigor até os dias de hoje, e visa à redução de acidente no trânsito impedindo assim que as mortes aconteçam. Pesquisando projetos de Lei no site da Câmara dos Deputados, observei que todos os projetos de Lei têm exposição de motivos, ou seja, a mesma justificativa usada pelos nobres vereadores desta Casa. É nessa exposição ou justificativa que o legislador defende a real importância do projeto. Analisando os projetos de lei aprovados em alguns municípios do Brasil, sobre este tema na justificativa, a palavra mais utilizada foi preconceito e discriminação, ou seja, segundo os pronomes proponentes dos projetos de lei, ouvi aqueles municípios indícios suficientes de preconceito e discriminação contra pessoas Gays, Lésbicas, Queer, TRANS e Travestis. É salutar informa-los que na justificativa daqueles projetos, não se deixou de mencionar o número artísticos embasando a necessidade da existência de tal lei, como sem dúvida foi o código de trânsito brasileiro dentre outras leis. Na justificativa deste projeto de lei, em nenhum momento encontramos o real motivo para que este projeto de lei vá à frente; se porventura os motivos são preconceito ou discriminação. Onde estão os registros? Pelo que percebi não se cria uma lei simplesmente por criar,

*Adriana*

*Emerson*

*Darcia*



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
CNPJ 05.846.468/0001-15

precisa-se de objetividade alicerçada sobre dados, pois é assim que nascem as leis que norteiam a vida dos homens que vivem em sociedade. Como líder de várias famílias, das quais trinta pessoas assinaram autenticando minha participação nesta Tribuna, não importa se dentro de um segmento religioso, faço registrar que nosso posicionamento é contrário à criação dessa lei por motivos, pois entendemos que ela é desprovida de relevância para nossa sociedade, uma vez que não há clareza na preposição de sua existência, e sua aprovação revelará o privilégio dado a poucos, cometendo assim a verdadeira discriminação contra a maioria e terminando cito a passagem de Romanos 2:11 - Porque, para com Deus, não há acepção de pessoas. Agradeceu! **Usou a palavra o Professor José Augusto Brito.** "Caros presentes, boa noite! Sou o professor José Augusto como já foi mencionado, e gostaria de iniciar minha fala senhores, pois este é o lugar de falar daqueles que sofrem. A professora Sandra Laurence, que tenho respeito, admiração pelo trabalho que faz nesta municipalidade, falou inúmeras vezes que não tem justificativa, não tem registros, não tem isso, não tem aquilo e que uma lei só surge da necessidade de um determinado grupo. Em 2009, foi sancionado pelo então Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a Lei de Nº 12.025, de 2009, que assegura a todos os evangélicos a marcha para Jesus. Mas pergunto vocês são perseguidos? Porque nós somos pastor. Estou me sentindo como se estivesse no Oriente Médio, sabe por quê? No Oriente Médio os cristãos são perseguidos, são mortos. Você pelo menos já pegaram os dados de quantos homossexuais são mortos no Brasil, pelo simples fato de serem gays. Política pública só é política pública se for para todos, as lutas elas são constantes. Sou professor de história e sociologia, surgiu em meados do final do século XX muitos movimentos; movimento feministas, movimentos sociais dos mais diferentes segmentos. Logo, para os evangélicos conseguirem a Lei Nº 12.025, de 2009, foi uma luta de anos, e nós estamos aqui lutando por aquilo que é nosso. O professor Valber citou que achou desnecessário isto aqui, pois concordo com professor Valber. Sabe por que concordo com o professor Valber? Porque quando foi lido o projeto de lei que determinou sobre o Dia da Bíblia nesta municipalidade, não fizeram uma audiência como essa, não convidaram a sociedade para questionar isso. Nós somos um estado laico, onde todos têm liberdade de manifestar sua crença, e não queremos

*Recluso*

*Amara*

*[Handwritten signature]*

*Darcia*

*[Handwritten signature]*

7

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
CNPJ 05.846.468/0001-15

nada mais do que é garantido a nós. O Artigo 226 da Carta Magna não estende o direito ao casamento ou à união da comunidade LGBTQIA+, porém, não existe nenhum parágrafo que proíba a possibilidade de uma união conjugal entre um casal homossexual, podendo ser denominada como uma entidade familiar. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) não faz nenhuma menção à orientação sexual como um fator a ser considerado no processo de adoção, muito menos cita que os futuros pais da criança precisam ser compostos por gêneros diferentes; isso é sobre adoção homoafetiva. Em 2016, como já foi citado anteriormente, há um decreto federal que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais. A Lei Maria da Penha, criada em 2006, assegurava somente às mulheres lésbicas e bissexuais. Porém, neste ano, as mulheres transgêneros foram incluídas logo após a decisão da 6ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ). O Supremo Tribunal Federal incluiu provisoriamente a homofobia e transfobia nos crimes da Lei nº 7.716/1989, ou seja, os atos preconceituosos contra homossexuais e transexuais deve ser enquadrado no crime de Racismo, pois existem resoluções, decretos que asseguram o nome social. Então não estamos aqui querendo confrontar religião de ninguém, estamos aqui assegurando o que é nosso por direito, se é política pública é para todos, se não for assim não temos políticas para ninguém. A mulher só consegue votar no Brasil, na segunda metade do século XX, elas não tinham esse direito, pois o patriarcado dominou o mundo no século XIX, onde a mulher só tinha duas funções, procriar e cuidar de casa; e foram lutas de gerações que fizeram com que mulher chegasse hoje no mercado de trabalho, em que mais de 51% dos que estão no nível superior são mulheres, então é luta de gerações. Dia 08 de maio, de 1910, final do século 19, que mulheres foram queimadas em uma fábrica, 150 mulheres, então vão esperar acontecer crime em Juruti, matarem um de nós por homofobia, e já teve um, o Vandinho. Lembro quando cheguei em Juruti, por volta de 2010, eu passava na rua e as pessoas apontavam para mim e eu baixava minha cabeça. Hoje ando de cabeça erguida, é nosso lugar de fala, somos nós que sofremos, somos nós que diariamente somos apedrejados. Eu admiro muito a pastora Nazaré, da Igreja Quadrangular, fiz faculdade de administração pública junto com ela, e quando ela me abordou para falar sobre isso, ela não foi

*Maria*

*Marcelo*

*Darcia*

8



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
CNPJ 05.846.468/0001-15

agressiva e nem disse que eu estaria indo direto para o inferno. Porque a Bíblia diz que o céu será um lugar de surpresa, muitos que estão aqui gritando aos quatro cantos da terra, senhor, senhor, esses não herdarão o reino dos céus. Jesus disse para Pedro, que ele seria pescador de homens. Paulo era perseguidor de cristãos, na verdade era Saulo, Deus o transformou em Paulo, e foi o maior Apóstolo de todos os tempos. Zaqueu era cobrador de impostos, roubava, e Jesus foi cear na casa dele. Maria Madalena era prostituta, foi apedrejada, e Jesus disse: quem não tem pecado que atire a primeira pedra. Esse Jesus veio para quem? Para nos condenar por sermos gay, ou ele me ama? Nos só queremos ter reconhecimento como vocês tiveram enquanto cristãos que têm liberdade de culto, tanto vocês quanto os católicos, quanto os umbandistas. Será que um dia quando os umbandistas vierem abri seu centro de terreiro vai ser preciso fazer audiência pública porque tem uma parcela que não aceita e diz que eles já estão no inferno. É o nosso lugar de fala! E eu defenderei isso! Se for política pública é para todos, somos todos iguais perante a lei, mas somos nós homossexuais que somos discriminados, o estado é laico. A professora Mônica Figueiredo, da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, disse quando um pastor estiver no Congresso, um militar estiver na política, são frigdeiras fora do lugar. Quando alguém que não é da frente de um movimento social quiser destituir ele, são frigdeiras fora do lugar, pois não me calarei, enquanto eu viver defenderei o direito de todos, farei isso e jamais desistirei, é o nosso lugar de fala. Obrigado! **Fez uso da palavra o Senhor Ernesto Imbellone** (Representante do movimento Direita Juruti). Presidente, senhores e senhoras, boa noite! Desde já peço perdão se caso faltar com a ordem protocolar da casa, sendo a primeira vez que uso a Tribuna, me sinto honrado, privilegiado para uma questão a ser discutida como alguém integrado na sociedade. Me chamo Ernesto Imbellone, sou empresário na cidade, CNPJ no CPF, procuro exercer minha função como empresário da forma mais justa possível. Nessa noite estou como líder do movimento Direita Juruti, para falar sobre a questão que tem trazido muitas controvérsias na sociedade. Gostaria de falar especificamente sobre a PL 122, que houve em 2012 ou 2013, que houve ali a perseguição contra o pastor Silas Malafaia, na CCJ até foi chamado, então aquela PL 122 foi levantada pra dar uma amordaça principalmente aos evangélicos, de fato o ex-presidente Lula ajudou os

*Daluz*

*Bom dia*

*[Handwritten signature]*

*Darcia*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
CNPJ 05.846.468/0001-15

evangélicos com a Marcha para Jesus, mas não foi o Lula o causador disso, foi o nosso amor por Cristo, que muito tempo atrás já existia a marcha para Jesus, mérito também da igreja Assembleia de Deus e o Ex-presidente Lula usou aquilo como propagando de seu governo para se dizer a verdade. Então precisamos entender que a própria ignorância política faz esses políticos, esses políticos gostam de manter o povo burro e pobre, porque é o que vai manter eles no poder sempre, por isso eles causam essas discordâncias. Conheço aqui o professor José, conheço algumas pessoas, nunca ofendi nenhum homossexual, se tiver algum homossexual aqui nessa Casa do qual já tenha ofendido, que se levante e prove que eu mesmo me retiro daqui. Tem alguém? Eu represento o movimento Direita Juruti, fiz agora uma carreata junto com nossa coordenação para o Presidente Bolsonaro, umas das pessoas que disseram que se viesse ao poder iria perseguir e matar até homossexuais, até hoje não vi isso! O que se calou com esse movimento, e só para lembrar foram três eleições que o PT ganhou com esse discurso de lutar pela minoria. Gente a gente não tinha isso! Quero chamar a atenção dos amigos da sociedade, tenho amigos de infância que são homossexuais e respeito e os amo muito e quero muito poder ir para o céu e poder vê-los lá, é essa a nossa luta, então gostaria de ver, muita gente gostaria de poder lutar, pois creio que essa é a vontade do nosso Pai Celestial, em ver todos no céu. Mas assim, o que acontece com os nossos movimentos sociais que foi politizado e fizeram nos esquecer do que realmente precisar ser feito, no caso da saúde pública, existe sim um problema na comunidade LGBTQIA+ sobre as contaminações de Aids, isso era muito discutido até nas escolas, não estou falando que é um causador, claro que isso tem em toda a sociedade, mas há um problema, eu perdi amigos homossexuais por conta dessa doença maligna, então o que se traz hoje para essa discussão para que a gente poça proteger as pessoas dessa comunidade, isso não se fala mais, só se fala que vão ser perseguidor por isso e por aquilo. A PL 122, trazia mordaga e foi vencida na CCJ, pois nunca desrespeitei e nunca vi um dos nossos coordenadores desrespeitar um homossexual, e essa lei que está vindo aqui para causar embaraço na sociedade, não vejo problema nisso, o que está sendo causado com isso, principalmente, eu sim já me vi sendo muito atacado por grupos dessa área por defender o Presidente, que foi dito que seria um grande perseguidor e até hoje não vi

*Declaração*

*Bomoras*

*[Handwritten signature]*

*Darcia*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
CNPJ 05.846.468/0001-15

fazer nada contra os homossexuais, pelo contrário tem tentado aproximar mulheres do voto. Jesus era conhecido por ser amigo de publicanos e pecadores, essa e uma das coisas que mais me alegra no nosso senhor e Salvador, mas ele também condenou o pecado. Eu como evangélico, também não falo pelos evangélicos, falo por mim, gostaria de poder falar para alguém que esteja homossexual ou algo do tipo que se liberte, porque tem muitas pessoas nessa área que gastaria de ir para igreja e conversar com lideranças e ter seu espaço, e a PL 122 dava uma mordança para isso, então isso aqui é um teste, essa lei que foi um apontamento do ministério público é um teste. Sabe como o presidente Bolsonaro está acabando com a corrupção no Brasil? Não é perseguindo os políticos corruptos, ele está acabando com a corrupção do Brasil sendo exemplo, exemplo de presidente, exemplo de uma pessoa que como parlamentar nunca roubou, não tem nada contra ele. Então o que estão trazendo hoje, uma discussão que vejo como um novo ensaio, pois não vejo porque a gente ter, na verdade fico preocupado na questão dessa lei, sobre a criminalidade, pois minha preocupação é se tiver uma pessoa que esteja sendo procurado pela polícia ou polícia federal, e quiser usar um nome diferente, como é que vai se tornar isso? É isso que temos que começar também a discutir, não vejo problema algum de uma pessoa que está homossexual chegar comigo e dizer meu nome é esse, mas quando vejo o nome social dela ser assim, e assim é meu nome social e tal. Por exemplo, como a Paola, sempre chamei ela pelo nome dela, sempre fui respeitoso, agora colocar isso como uma lei, acho que temos que ser mais criterioso, ter mais cuidado e colocar essas questões sociais mais em discussão. De fato, a Câmara Municipal de Juruti está de parabéns por trazer essa discussão, e eu por representar o movimento Direita Juruti, quero trazer esse questionamento, essas ponderações e trazer essa questão para vocês. Onde foi que o Movimento Direita Juruti ou o Presidente Bolsonaro perseguiu algum homossexual? Vamos ficar atentos meus amigos, porque realmente estão querendo dividir a nossa sociedade, nunca se discutiu tanto isso, mas aquilo que realmente a comunidade precisa será que está sendo discutido? E outra coisa, a questão do amigo que foi assassinado na arena Gool Mil não se tem prova disso, não tem provas. Porque podem estar ensaiando coisas que vem até pegar os movimentos que são pró Bolsonaro aqui em Juruti, temos que ter esses cuidados. Essa é a minha

*Delcio*

*Amara*

*[Handwritten signature]*

*Darcia*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
CNPJ 05.846.468/0001-15

fala, obrigado a casa, obrigado aos vereadores. **Novamente usou a palavra o vereador Mário Itiyá.** "Somente para dizer que o mais importante de tudo isso é aprender a respeitar as posições, então solicito que aplausos é sempre bom, as manifestações de vaias não conduzem a lugar nenhum. Então peço encarecidamente aos senhores presente que pense sobre isso. **Usou a palavra a senhora Paola Galvão.** "Boa noite a todos! Sou a professora Paula Galvão, funcionário do município de Juruti, e dizer que é uma semente que a vereadora Andréa Alves está fazendo no momento. Sou uma pessoa muito popular em questão de falar e quero que as pessoas entendam o que tenho para colocar aqui na Casa. Primeiramente a professora Laureci que trabalha no mesmo amplo escolar que eu, disse que nunca tinha visto situações de preconceitos ou alguma coisa parecida. Dizer que tenho áudio de dentro da própria escola onde trabalhamos em que estou chorando pedindo respeito dos meus colegas de trabalho que são pessoas não legais, pois até os próprios pais dos meus alunos e meus alunos me respeitam muito por essa situação. Segunda a fala do pastor, que pessoas tem que está querendo entrar na igreja, não! Eu frequento a igreja todos os domingos, participo das atividades da igreja todos domingos e de grupos de Jovens, não me diferencio de nada, pois a única coisa que queremos aqui é colocar um *nomezinho social* para ter respeito diante de todos. Será que isso vai tirar dinheiro do bolso de vocês? Quem está contra isso? Será que isso vai fazer algum mau para vocês? Não, não vai fazer mal para ninguém. É necessário sim, pois já foi constrangida muitas vezes dentro da escola onde trabalho e em muitos lugares, pelo fato das pessoas me chamam pelo meu nome e isso causa espanto por que se depara com uma mulher bonita, então para mim e muito chocante e diferente; só quero dentro da Casa que coloque isso em pauta e que seja aprovado, entendeu! Se é difícil para as pessoas que não tem respeito por nós, então se afaste. Eu vejo o que a vereadora está fazendo, para mim é uma excelente pessoa para esta correndo e fazendo esse trabalho porque ninguém fez por nos hoje, então para mim ela é uma mãe. Nunca vi uma pessoa bater na porta da minha casa quando passei necessidade, não teve um pastor que foi bater na porta da minha casa perguntar se eu estava precisando de alguma coisa. Não foi de nenhuma forma, entendeu! Essas pequenas situações porque já dei entrada para trocar meu nome, mas não aqui no



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
CNPJ 05.846.468/0001-15

município, vai ser um feito histórico as pessoas darem o pontapé assim, e falo para todos fazerem isso e verão que não é discriminação de ninguém, pois ninguém está incentivando ninguém a ser homossexual ou outra coisa, porque até então, trabalho numa escola onde tem crianças de ensino infantil, e meus alunos tenho certeza que gostam muito de mim, a professora Laureci sabe disso! Então são pequenas coisas que acontece dentro do município que poderia ficar melhor tanto para mim quanto para aqueles que estão do lado de fora que se sentem muito ofendido, porque pessoas tratam de forma erradas as outras. Me chamo PHSO (Paola Galvão), quero esse nome. Será que vou ter que sair do estado do Pará como fez meu irmão? Que foi até Manaus no cartório fazer a troca do meu nome. Será que isso é tão difícil? O que está acontecendo aqui é muito bom, vai ser um momento histórico, porque está se colocando uma pauta muito grande, para mim é grandioso, porque quem sentiu na pele, quem chorou fui eu, ou também pessoas que estão ali como Marcy Ederh, uma pessoa pública também para se colocar em Registro. E falo mais uma vez aqui, não estamos aqui para incentivar ninguém a ser homossexual ou virar homossexual, não é isso! Desde os nove anos de idade eu sou assim, passei com psicólogo, creio em Deus, ele é meu único salvador, frequento igreja todo domingo, amo e falo de Deus para todo mundo; não é Assembleia de Deus ou qualquer outra igreja que vai ficar me condenando por isso, entendeu! Sou uma pessoa amorosa, quem me conhece me respeita sabe como é que eu sou diante de todo mundo, a única coisa que quero por mim e pelas minhas amigas e amigos, é ter um pouco de dignidade e respeito diante da sociedade, porque é muito difícil você olhar uma pessoa e apontar o dedo para ela dizendo olha aquele gay, aquele travesti. Hoje sou uma pessoa inteligente, corri atrás para ter um trabalho digno, não foi fácil, mas tem pessoas que não têm esse privilégio. Eu tenho uma família que pode me socorrer, mas mesmo assim tenho que está pedindo socorro para as pessoas me ajudarem, como a vereadora Andréa Alves que estendeu as mãos para mim, outras pessoas não foram lá e estenderam as mãos para mim. É difícil estar aqui falando, sim, pois sou uma pessoa pública, mas sou muito regressa, não sou muito de estar falando em público para ninguém, porque as minhas dores ficam comigo. Então fala aos pastores, olhem para as pessoas com amor de Deus, não condene e nem prejudique e julgue as pessoas pelo fato de serem

Admir  
#maoas

Admir

Admir

Admir

Admir



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
CNPJ 05.846.468/0001-15

homossexuais, não estamos homossexuais, somos pessoas amáveis como todo mundo é! Eu sou uma pessoa limpa como todos, falo por mim, não é homossexual que fica trazendo ou passando Aids para ninguém, quantos casais de Pastores vi várias vezes saindo com homossexuais pelas costas e fazendo coisas erradas por aí para ficar apontando o dedo e dizendo que o homossexual é errado ou isso ou aquilo, cada pessoa coloca-se como quiser. Estou falando que não são todos, mas é errado uma pessoa ficar apontando e falando condições de pessoas, todas as pessoas são seres humanos e todas têm que ter respeito. Portanto, amo a todos e peço por favor, façam isso, colocar o nome do lado para ter respeito, para ter um pouco de dignidade, e quando chegar no espaço público as pessoas falarem aquela moça ali é a fulana de tal, aquele rapaz é fulano de tal, não vai mudar praticamente quase nada como está colocado na pauta e o nome vai ficar praticamente, entendeu, é só colocar entre parênteses o nome social. Será que isso é um transtorno muito grande para pessoas que são inteligentes dentro da igreja? Isso é tão difícil para o ser humano olhar o próximo com um pouco de carinho e amor; falo por mim gente, sou uma pessoa que batalho, levanto minha cabeça todos os dias porque sei que é difícil, mas quem me conhece sabe que sou uma pessoa muito forte e falo por mim agora. Fiz uma cirurgia sábado e pedi para vereadora Andréa me buscar para esta aqui hoje; moro no final da rua do Maracanã, praticamente quase foi expulsa do lugar que moro, porque não tinha condição mais de estar naquele lugar, e hoje ela foi lá comigo, as pessoas do grupo que estava junto comigo me abandonaram, mas estou aqui, operada do olho, entendeu, mas estou aqui colocando a situação. Então espero que todos compreendam o que estou falando, e tenho mais amor e sensibilidade ao próximo, não se feche numa caixinha e não olha para si mesmo, se vocês querem pregar o amor, pregue o amor a todos, não separe as classes e bora ganhar esse projeto! Muito obrigado! **Usou a palavra o Pastor Dilermano Cardoso (Representante da COPEJ).** "Presidente, nobres vereadores, participantes, público presente e nobre vereadora Andréa Alves, boa noite! Alegria está de volta nesta Casa, confesso para vocês que como comunicador uso muito bem a voz para isso, mas tem determinados assuntos que pela sua complexidade a gente precisa transcrever aquilo que a gente tem conhecimento para um papel para seguirmos uma pauta. Quero pedir perdão para vocês, como

Dilmar

Amoras

Christiane

Darcia

Uf

Yof

Handwritten signature



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
CNPJ 05.846.468/0001-15

comunicador não gosta de me comunicar com alguém sem está olhando nos olhos, e aqui vou ler a defesa daquilo que estamos debatendo, mas não poderia deixar de fazer algumas observações, tenho dificuldade para longe e agora são 20h25min, vou pautar aqui e vocês me ajudem no tempo, é que me perco às vezes. Então, tendo observado as pessoas que nos antecederam, não poderia deixar passar a oportunidade de fazer alguns esclarecimentos sobre o nosso Presidente. O Pastor Cassiano tinha outro compromisso e me passou a missão de representar o Conselho de Pastores, mas também havia me inscrito como representante da instituição religiosa que pertença a mais de 17 anos, pois iniciei minha carreira e trajetória cristã por lá, e dizer aqui ao professor Valber, que sim a gente não pode fazer as nossas distinções e definições do Evangelho apenas pautando a nossa vida no Novo Testamento porque vivemos pela graça. A Bíblia é um complemento, não podemos estudá-la sem antes pautar o que está lá na antiga aliança e tendo por base aquilo que está no Novo Testamento, que são os 27 livros que compõem o Novo Testamento. Também fazendo observação aquilo que disse o professor, a gente sim tem o apóstolo Paulo como um dos maiores precursores, alguns estudiosos dizem que Paulo do ponto de vista bíblico foi mais importante que Jesus pelos feitos que Paulo fez; e escrevendo sua carta aos Romanos Capítulo 12:2, deixa escrito a frase que precisamos observar: *"E não vos conformeis com este mundo, mas transformai-vos pela renovação do vosso entendimento. Amém"*. Esses textos bíblicos norteiam, e aqui tem pessoas amigas que posso dizer que a gente conversa, de vez em quando trocamos mensagem, a Marcy Ederh é uma pessoa dessa, ela me conhece, sabe do meu respeito, quem me conhece sabe nunca fui desrespeitoso com ninguém, mas me cabe aqui vereador Mário Itiyá, trazer alguns esclarecimentos do ponto de vista da Lei, e julgo de fato como muito disseram que o momento é para discussão de algo que já existe, então isso é desnecessário, não sei se é de conhecimento de todos, mas já existe Lei para o que está se querendo propor aqui. Então farei a leitura do que está transcrita para que todos observem e façam suas ponderações, após isso alguém queira conversar particularmente não há problema, não estamos aqui para desrespeitar ninguém. Após acurada investigação e horas despendidas numa investigação sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero apresentado no Projeto

Adami

Amor



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
CNPJ 05.846.468/0001-15

de Lei Nº 006/2022, da Nobre Vereador Andréa Alves, assim me expresso sobre o tema. O nome social é de difícil conceituação, sendo que alguns doutrinadores denominam de apelido público e notório. É um prenome que a pessoa, em geral, travestis e transexuais, se utilizam ou se apresentam perante a sociedade para expressar o seu gênero, enfim é o pronome utilizado nas relações sociais. Este nome social ganhou foro de legalidade ao ser incorporado em portarias, decretos, como é o caso do Decreto nº8.727/2016, e regulamentos, onde órgãos estatais permitem aos servidores, ou usuários do serviço que se identifiquem por meio do nome social, desprezando assim o prenome civil. Em 01 de março de 2018, o Supremo Tribunal Federal (STF) ao julgar a ADI Nº 4275, analisando a interpretação do art. 58 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre Registros Públicos, reconheceu aos transgêneros independentemente de cirurgia de readequação sexual, da realização de tratamento hormonais ou da apresentação de documentos médicos ou psicológicos, o direito a substituição do prenome e do gênero diretamente nos cartório de registro civil de pessoa naturais mediante a mera autodeclaração que dispõe o Artigo 58 da Lei Nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973: Art. 58. O pronome será definido, admitindo-se, todavia, a sua substituição por apelidos públicos notórios. (Redação dada pela Lei nº 9.708, de 1998). A decisão do STF deu um passo significativo para o reconhecimento da identidade de gênero Autopecerbida por transexuais e travestis. Antes de entrarmos no mérito da ADI-4275, me permitam ler a definição de transexuais e travestis segundo a Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, décima revisão no CID-10, versão da Organização Mundial da Saúde (OMS) para 2016, no capítulo V - Transtornos mentais e comportamentais (F00-F99) e Transtornos da personalidade e do comportamento do adulto (F60-F69). A F64- Transtorno de identidade de gênero: trata-se de um desejo de viver e ser aceito como membro do sexo oposto geralmente acompanhado de uma sensação de desconforto com ou de inadequação do sexo anatômico, ou seja, o sexo biológico é um desejo de fazer cirurgia e tratamento hormonal para tornar o corpo ou a mais congruente possível com sexo preferido. F64.1 Travestis de dupla função: o uso de roupas do sexo oposto por parte da existência do indivíduo a fim de desfrutar da

Andréa

Andréa

Andréa

Andréa

af

af

af



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
CNPJ 05.846.468/0001-15

experiência temporária de adesão ao sexo oposto, mas sem qualquer desejo a uma mudança de sexo mais permanente ou designação cirúrgica associada e sem excitação sexual acompanhando o travesti. Lembrando que esta é uma definição dada pela OMS, não é nada que o pastor Dilermano esteja falando aqui, mas fugindo da leitura exaustiva das 173 páginas da ADI Nº 4000, é importante vocês procurarem e terem para acompanharem e estarem por dentro do assunto, e ainda pelo tempo que me é dado nesta Tribuna Popular, permita-me ler resumidamente. Tese Jurídica: Reconhece-se aos transgêneros, independentemente da cirurgia de transgenitalização, ou da realização de tratamentos hormonais ou patologizantes, o direito à alteração de prenome e gênero diretamente no registro civil. Resumo oficial: O direito à igualdade sem discriminações abrange a identidade ou a expressão de gênero. A identidade de gênero é manifestação da própria personalidade da pessoa humana e, como tal, cabe ao Estado apenas o papel de reconhecê-la, nunca de constituí-la. A pessoa não deve provar o que é, e o Estado não deve condicionar a expressão da identidade a qualquer tipo de modelo, ainda que meramente procedimental. Assim, para resumir minha fala devido o tempo, vou resumir minhas considerações acerca do assunto. Existe uma Ação Direta de Inconstitucionalidade a ADI Nº 4275 e do Decreto Nº 8.727/2016, reconhece o uso do nome social é um direito de personalidade, e apesar deste contribuir com o ser humano que dele se utiliza, a personalização de sua utilização como travestis e transexuais apenas. Acreditando para resolver essas e outras situações. Em 27 de julho de 2022, o Presidente da República Jair Bolsonaro sancionou a Lei Nº 14.382, de 2022, que dispõe sobre o Sistema Eletrônico dos Registros Públicos (SERP) alterado na Lei Nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, pondo um ponto final na questão do nome cível e o nome social. Artigo 55 - Toda pessoa tem direito ao nome, nele compreendidos o prenome e o sobrenome, observado que ao prenome serão acrescidos os sobrenomes dos genitores ou de seus ascendentes. Então queridos, temos leis, poderia citar aqui, mas como nosso tempo é muito curto, rápido e breve, mas precisa correr nesse sistema, ou nessa discussão, pois não há necessidade de temos uma lei municipal, haja visto, que já temos uma Lei Federal. Senhores vereadores, em nome do COPEJ me posiciono contrário ao Projeto de Lei pelas seguintes razões: Providos como estamos da Lei Nº 6.015, de 31 de

Adelino

Bomaz

Darcia



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
CNPJ 05.846.468/0001-15

dezembro de 1973, uma nova redação pelas leis nº 9.708 de 1998 e nº 14.382, de 2022, não há necessidade de possuímos uma lei municipal tratando de tal assunto. Portanto, temos uma Lei Federal para isso, você pode Paola entrar lá e requerer o seu nome sem prejuízo ou ônus para você, todos vocês podem fazer isso; isso é lei, está aqui. Então que Deus abençoe nossa vida, abençoe para que vivamos em comunidade; eu como Pastor quero agradecer a oportunidade que nos foi dada, muito obrigado a todos, fiquem com Deus e que a Bendita e poderosa Paz de Jesus alcance sobre nossas vidas e que vivamos de fato o Amor de Deus. Agradeceu e encerrou sua fala. **Fez uso da palavra o vereador Edjânio Printes Figueira**, o qual cumprimentou o Presidente e todos os presentes. Na verdade, não iria me manifestar, pois é uma preposição das Comissões, onde o senhor é presidente, vereador Rogério é Presidente; isso é para vocês emitirem um parecer! Então acho que esse esclarecimento foi dito pelas duas partes que se formou aqui, e quero deixar claro para todos que não sou contra ninguém, não estou aqui para defender e nem acusar ninguém. E se cabe a essa Casa, que é o nosso dever levar para votação uma lei, vamos estar aqui pronto para voltar. Hoje não é votação, hoje é só uma discussão para vocês emitirem o parecer de vocês. Eu me sinto honrada em ser convidado para participar, mas deixo para vocês que são das comissões, tomarem a decisão de vocês, na hora que vier a pauta para o Plenário para ser votado, aí vamos discutir e levar em votação e emitir o nosso voto. Muito obrigado. **O vereador Francinei Sousa de Andrade fez uso da palavra**, que cumprimentou os senhores vereadores Presidentes das Comissões, demais vereadores, vereadora Andréa, a todos os presentes. Neste momento vereador Edjânio o projeto de lei já está nas comissões, é um ato importantíssimo, pois quero aqui parabenizar as duas comissões pelo ato de promover essa discussão com a sociedade em geral, as comissões têm as suas prerrogativas para isso e é importante que faça. Aproveitar também para parabenizar a vereadora Andréa pela iniciativa do projeto, vejo todos de modo igual, não estou aqui para julgar e nem defender, mas que possamos hoje viver em uma sociedade com respeito, e que todos possam se respeitar, somos todos iguais perante qualquer lei, então se faz necessário qualquer discussão. Alguns pontos que me chamou atenção é quando alguém chama outra pessoa de burro ou qualquer outra denominação, isso me faz lembrar



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
CNPJ 05.846.468/0001-15

quando falam que a esquerda quer que a juventude e os adolescentes fiquem cada vez mais burro. Faço lembrar que foi o governo de esquerda que criou 18 Universidades e 170 Campus no Brasil, e o atual governo de direita se você colocar no Google não conseguiu criar uma Universidade pública. Então fica a interrogação de quem realmente quer que os nossos adolescentes e os jovens continuem sem a procura de Institutos Federais e Estaduais Públicas para adquirir conhecimento. Fica aqui também o meu registro desde já vereadora Andréa em apoio ao seu Projeto, e respeito a opinião de todos. Sou católico, participo há muito tempo da pastoral da Juventude, convivo e tenho muitos amigos independentemente da escolha do gênero, mas são amigos e está na sociedade com alguma utilidade, e que muitas vezes o que mais me impressiona, é que muitos ditos normais querem somente o trabalho dessas pessoas, e quando chega em um momento desse muitas vezes despreza, e Jesus criador do cristianismo não desprezou ninguém, ele não desprezou a prostituta, e ainda levou para o reino de Deus o ladrão que estava crucificado ao seu lado. Então quem somos nós para dizer e impedir que algo que alguém quer seja impedido, mais uma vez reforço, não estou defendendo nenhuma opinião, mas o meu voto é pela igualdade, todos e qualquer grupo merecem ser tratado com respeito. Obrigado. **Fez seu pronunciamento o vereador Rogério Rodrigues Costa**, Boa noite a todos! Agradecer a Deus primeiramente por mais uma noite de trabalho, temos um tema muito importante para nossa sociedade; agradecer e parabenizar a vereador Andréa Alves pela proposição, desde o início falei aqui nessa Casa que seria a favor por achar o projeto digno de igualdade perante todos de nossa sociedade. Eu confirmo meu voto favorável, mas gostaria aqui de dispor algumas questões, vivemos numa sociedade muito plural, diversa de pensamentos, vários seguimentos que fazem parte dessa Casa, então sentimos naquele momento, quando nas comissões não nos entendíamos diretamente para votação a necessidade de dividir com o povo no geral, para que pudéssemos realmente esclarecer alguns pontos. Aqui que foram feitas leituras, foram colocados pensamentos, posições onde tenho certeza que pessoas que estavam aqui com dúvidas pensando que era um projeto que faria alguma aberração as questões da religião, as questões da sociedade, da família, viram aqui que não é nada disso; tantas pessoas de outro gênero também pode utilizar o nome social se quiserem, é uma lei

*Rodrigues  
Costa*

*Daniela*



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
CNPJ 05.846.468/0001-15

feita para todos. Para quem está insatisfeito que procura se sentir melhor com o nome que não teve dos pais, ou será que é diferente disso que está aqui? Com relação aos problemas que isso pode ocasionar para administração pública, é por isso que pagamos nossos impostos, todas as leis que são implantadas elas chegam e trazem alguns problemas, umas mais outras menos. A questão do relatório, do formulário, da forma que as pessoas vão ser abordados na rua pela polícia, pelos órgãos sociais, na Semed, na assistência social, o Governo e a Administração Pública tem que se virar para entender o processo e tratar o cidadão como ele quer ser tratado, é para isso que pagamos nossos impostos. Dessa forma que cobramos todos os dias nessa Casa a eficiência da administração pública, então esse é mais um problema que vão apender a resolver, para garantir o direito de algumas pessoas que não se sentem bem, mas que precisa desse olhar, dessa sensibilidade para poder se sentir melhor, isso também é saúde pública, então se a questão é um propósito que faça com que a lei seja garantida, que tenha importância, pois vejo como uma questão social de saúde, da saúde psicológica da pessoa que não se sente bem de alguma forma por não ser respeitado na sua individualidade, seja feito agora, nessa correção que já está aprovada na Constituição Federal e que queremos trazer para o âmbito Municipal de Juruti, apenas isso. Com relação as políticas públicas, não gostariam de politizar o debate, mas se faz necessário, porque assim, vamos falar sobre o governo Lula, nos 14 anos com a parte que a Dilma ainda continuou, como foi bem-dito aqui pelo presidente da Casa; foram 18 Universidade criadas, 170 Campus em todo Brasil, já estamos no quarto ano desse governo e não conseguimos fundar uma Universidade. O Michel Temer em 2019 deixou 90% acabada a Universidade do Tocantins, e foi concluída em 2020, mas até hoje essa Universidade não funcionou porque o governo Bolsonaro não conseguiu contratar pessoas para o administrativo, contratar professores, fazer com que a Universidade funcionasse, então esse governo sim tem o descaso gritante com a educação no país. Além das Universidades, dos Campus, o governo do ex-presidente Lula criou vários programas de financiamento para os jovens se formarem, FIES, Pro Uni e outros, muitos no âmbito Estadual. Vários pais que estão aqui tiveram filhos formados através de programas sociais, de recurso e financiamentos que foram exclusivos para quem era e é menos favorecidos; claro é gritante, inclusive uma das

*Deluci*

*Amoras*

*Chubasco*

*María*

*João*

*João*



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
CNPJ 05.846.468/0001-15

melhores bandeiras de campanha do ex-presidente Lula nessa eleição de 2022. Falamos também dá perseguição, que foi política partidária que o Lula implementou, não concordo, porque em 2003 o Lula sancionou a Lei que deu Direito à Liberdade Religiosa, em que todo cidadão poderia criar um CNPJ, fundar sua própria igreja, trabalhar e salvar vidas. Por isso que hoje nos bairros vemos barzinho, associações, lá também tem uma igreja; você vai no Santa Rita, tem um barzinho, um boteco, uma baiuca e tem uma igreja, então essa Lei foi sancionada em 2003, quando o Lula deu liberdade de expressão religiosa para todos e a igreja através do CNPJ passou a ser parte da sociedade Civil organizada, então precisamos respeitar essa história. Mas ainda aprofundando o debate político, onde hoje há um discurso de que não há corrupção, mas nós sabemos de muita corrupção que existe nesse governo, foi por isso que foi dado sigilo de 100 anos para rachadinha dos filhos do Bolsonaro, foi por isso que foi dado sigilo de 100 anos para o escândalo das vacinas do Pazuello, que é para ninguém descobrir, e por último apareceu a notícia mais famosa no Brasil, a questão dos 51 Imóveis comprados com dinheiro vivo. A corrupção só aparece se ela for explorada, trocar todos os dias delegado da polícia federal para não ser investigado, não vai aparecer não, mas o Lula criou Portal da Transparência, a Lei que investiga os atos públicos, foram todos criados no governo do PT. Então dessa forma gostaria aqui vereadora Andréa Alves, de encerrar a minha participação levando um pouco para o debate político, mas agradecer e lhe parabenizar pela proposição, também confirmar aqui meu apoio, vejo que esse ato não vai me desabonar como cidadão, como pai, como Cristão, e nem tão pouco desmerecer o que eu vou receber de Deus como filho dele, Obrigado. **Usou a palavra o vereador Eraldo Albuquerque de Carvalho**, e pediu permissão para falar sentado. Inicialmente manifestou saudações a todos os presentes e a vereadora Andréa Alves. Realmente o que foi falado, este é o lugar de fala do Povo, apesar de estarmos aqui sendo referendado por uma parte da sociedade, mas este espaço tribuna Popular foi criado em 2018, justamente para que os projetos não fiquem no âmbito das Comissões, mas que seja debatido com a população, com a sociedade, penso que esse debate nos dará mais segurança para que ele realmente seja cumprido pelo Poder Executivo. Então estamos vendo que existem várias leis que já garantem esse direito no âmbito Federal, mas vemos uma

*Andréa*

*Monas*

*[Handwritten signature]*

*Darcia*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
CNPJ 05.846.468/0001-15

contradição, porque o problema trazido para esta Casa que motivou a elaboração do projeto, ele ocorre no âmbito Municipal, da gestão pública Municipal. Seria interessante se ele já tivesse cumprindo a lei, mas na verdade não está, e penso que esse projeto ele traz para o âmbito Municipal para que possamos fazer esse debate, essa discussão. Estava olhando a Lei 14.382, que para mudança não precisa mais de medida judicial, isso é um avanço muito grande no âmbito Federal, mas o que está se querendo dentro desse projeto é apenas o reconhecimento do nome social, é preciso esse debate para que nós não só aproveamos uma Lei nesta Casa, que depois não será cumprida pelo Poder Executivo como já vem ocorrendo com algumas leis. Aprovamos no ano passado a Lei que obriga o município a comprar 50% da merenda escolar da agricultura familiar; a lei federal garante 30%, e nós estamos brigando para que isso seja executado pelo município, a lei seja cumprida. Então não basta só aprovar, é necessário que o Poder Executivo cumpra a Lei, estou usando como exemplo para que os projetos que vão tramitar por esta Casa, que vão ser aprovados, a sociedade possa cobrar do Poder Executivo a sua praticidade. Dizer aos senhores que o que estamos debatendo aqui é política pública, quando se trata de política pública ela sai do campo ideológico, sai das questões religiosas, envolve toda a sociedade e é necessário esse debate, ele é importante e esta Casa existe para isso, para que possamos debater política pública, para que possamos elaborar aqui políticas públicas, mas que elas possam ser realmente efetivas. Obrigado Presidente. **Fez uso da palavra o vereador Elias Morais Cativo.** Inicialmente cumprimentou o Presidente, colegas vereadores, população, em nome de Deus quero agradecer a todos os presentes, aqueles que nos acompanham, sejam bem-vindos a esta Casa! Como membro da Comissão quero dizer professor que isso precisa ser feito, não é desnecessário, porque às vezes nos lá fora somos julgados porque aprovamos algo e não divulgamos, não informamos, não levamos a sociedade, e é por isso que nós como comissão pedimos esse momento, momento especial de trazer para ouvir vocês, queremos ouvir vocês, queremos ouvir as entidades, porque depois que se assina alguém pode levar e carregar essa cruz sozinho, e não é isso que queremos. Queremos sim dividir com a população, com as classes, com as entidades e com aqueles que querem sim ter esse direito, que possa ser garantido ouvindo



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
CNPJ 05.846.468/0001-15

a população, ouvindo cada um de vocês, porque respeitamos cada um de vocês, porque daqui há dois ou três anos estamos saindo daqui e não queremos deixar que digam "ah, foram eles que fizeram isso", não, se foi nós que fizemos, mas com aval da população, com a fala de cada um de vocês, com a fala do professor, de cada pastor, porque depois vamos nos reunir entre as comissões e vamos ter que dá um parecer de acordo com cada fala, então é por isso que pedimos que esta Casa é para isso, para que vocês possam vir aqui olhar nos nossos olhos, e saber que temos respeito por cada um de vocês, independente de opinião nós não estamos aqui para julgar ninguém, estamos aqui para defender sim, mas jamais julgar. E como segundo membro da Comissão, também não posso deixar de registrar nesta Casa; sou vereador sim do Partido dos Trabalhadores, não me envergonho chamais de ser deste partido! Porque lutar sim pelos direitos daqueles que mais precisam, principalmente quando se coloca comida na mesa, e nós estamos aqui para exercer o nosso dever e defender o que é melhor para população, não para cada um de nós; registro sim novamente as palavras do nosso Presidente que hoje está aqui como convidado da Comissão junto com nobre vereador Peruano, poderia bem dizer não, a comissão que decida, vocês foram escolhidos para isso, não, todos os vereadores são convidados sim para esta aqui. Estou aqui com muito carinho, com a presença deste público que se diverge opiniões, por isso que essa Tribuna Popular foi criada, que seja exposta sua opinião, que você seja ouvido, você tem às vezes a oportunidade, e aqui você está na sua Casa, essa cadeira não é minha, essa cadeira é de vocês. Então quero mais uma vez, agradecer todos que se fizeram presentes, todos aqueles que não puderam estar aqui conosco, e que se Deus quiser vamos ser sim iluminados para dar esse parecer em prol daqueles que precisam de direito. Muito obrigado! **Fez uso da palavra a vereadora Andréa Alves da Silva.** "Boa noite a todos, Paz e Bem! A comissão já ouviu as partes, a partir disso será analisado por vossas excelências, mas gostaria de ler a justificativa, não gosto de injustiça. Na justificativa do projeto de lei não foi falado sobre questão de preconceito, aqui ficou muito claro a exemplo da professora Paola, que tem sido constantemente constrangida. Um exemplo que vou dar é numa triagem no posto de saúde, ou qualquer hospital; ela leva a identidade dela, o cartão SUS, e lá está o nome dela de registro, não está o nome

Andréa

Amorim

Amorim

Andréa

Andréa

Andréa

Andréa



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
CNPJ 05.846.468/0001-15

social. Então esse projeto não se trata de dizer que alguém está perseguindo alguém, que alguém fez isso, que alguém fez aquilo, gostaria que não levasse para este lado, aqui nós viemos e fui convidada para discutir e ouvir as partes, respeito a opinião de todos, irei a partir de hoje aguardar o parecer da Comissão. Dizer que existem leis federais, e que não há necessidade de se fazer uma lei municipal, nós vivemos em âmbitos diferentes, é necessário que cada município adapte à realidade dele dentro das leis federais. Então gostaria aqui, assim como nós, eu já trouxe para esta Casa, e vossas excelências são sabedores disso, na época houve e já tinha lei que é o Estatuto do Idoso, e precisava no âmbito Municipal ser criado o Conselho Municipal do direito da pessoa idosa, assim como ser criado no âmbito Municipal o direito da pessoa com deficiência. Não ouvi, até porque não tinha na época essa discussão geral com a sociedade, essa plenária; ouve-se um anseio, eu trouxe para essa Casa, assim como vejo o anseio da comunidade; é o constrangimento que não só a professora Paula passa, mas muitos passam. É muito fácil você dizer que você conhece, não sou contra, eu conheço a professora Paola, mas nem todos conhecem, nem todos! Então vamos dar esse direito a professora Paola e a outras, vamos dar esse direito a Marcy Ederh, que se ver como mulher e quer ser chamada pelo nome feminino. A lei é muito clara, ela diz assim para quem não entendeu a justificativa. Submeto à consideração de Vossa Excelências e incluo o Projeto de Lei nº 006/2022, que dispõe sobre o direito do uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero. O presente projeto de Lei cuida de assunto de interesse público, pois visa assegurar à população de pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queer, Intersexo, Assexual (LGBTQIA+) o direito do uso do nome social nos órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta. O nome social é o modo como as pessoas LGBTQIA+ se reconhecem, exemplo professora Paola, que se ver como mulher e quer ser chamada de Paola; se identificam e se denominam perante a sociedade, em contraposição ao nome oficialmente registrado no cartório civil da pessoa natural, que não contempla sua identidade de gênero, corrigindo-se eventual violação ou inobservância do direito inalienável da pessoa humana à sua individualidade. É só um nome social que vai no lado, não será tirado o nome que foi registrado, não vejo o porquê de não criar, até porque, infelizmente ela não falou aqui, ela já



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
CNPJ 05.846.468/0001-15

tentou fazer aqui em Juruti, mas não conseguiu, ela foi convidada para ir até Manaus, outro Estado para fazer, e pelas condições dela que tem problema visual, não foi. Então depois de podermos criar dentro do âmbito Municipal uma Lei para resguardar a comunidade, as pessoas que queiram colocar o nome social, não vejo como ofensa, uma aberração a sociedade, tem horas que parece isso, que infelizmente é muito fácil você está na rede social, você se acovardar porque esta é o fórum, esta é a discussão aqui, é você ficar atrás de um celular denegrindo, falando, caluniando as pessoas que de alguma forma trazem políticas, querem de alguma forma trazer para cá situações que vá beneficiar determinada comunidade. Então se faz necessário que as pessoas possam realmente saber o objetivo da lei, do projeto, a justificativa, o por quê. Vocês imaginam só, tem pessoas de outras cidades querendo vir até Juruti. Por que? Porque gostariam que também acontecesse isso, é constrangedor para muitos não ter o nome social, e eu de alguma forma quando trouxe para cá, o Presidente é sabedor disso e esta Casa também, ouvi aqui uma recomendação do Ministério Público para criação do Conselho Municipal do direito da comunidade LGBTQIA+; e também está recomendando, elabore Legislação Municipal sobre uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública, olha o prazo, 45 dias Presidente. Eu já vi no site do Ministério Público Estadual que esta Casa vai ser ajuizada por negligência e omissão, e não quero que esta Casa passe por isso, pois a nossa parte aqui quanto trazer os projetos e as leis estão sendo feitas aqui; está aqui outra recomendação. Será que para lutar pelo Direito das comunidades, da sociedade o Ministério Público tem que intervir nesta Casa, não! Nós precisamos ouvir a população, fazemos isso, ou é em conferência, reunião, ou é fazendo reunião com a própria comunidade, então gostaria aqui também que o Ministério Público mandou para esta Casa. Recomenda que implemente legislação Municipal quanto a criação do Conselho Municipal da diversidade sexual. Está aqui do Conselho Municipal agora, então a Lei que trouxe para esta Casa está bem clara, penso que essa nossa discussão foi muito boa porque acho que entenderam, aqui não se fala que A e B estão perseguindo alguém, aqui só queremos colocar o nome social e colocar uma lei municipal no âmbito municipal, é só isso! Agradeceu. **O vereador Mário Itiyá** retoma a palavra agradecendo a

*Mário*

*Amorim*

*Amorim*

*Mário*

*af*

*af*

*af*



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
CNPJ 05.846.468/0001-15

vereadora Andréa Alves; vamos para o encerramento da nossa audiência pública, nesse momento o professor Valber Barroso pedi a fala, mas foi indeferida pelo presidente da comissão, estou indeferido seu pedido, porque considero que não houve qualquer agressão a qualquer pessoa, apenas foram manifestadas opiniões e inclusive houve um pequeno descambamento para esterilização de opiniões políticas e mais tarde inclusive vamos retirar de dentro da ata, porque o objeto era discussão da Lei. Mais uma vez agradeço aos vereadores que aqui estiveram, porque esse momento foi de muita importância. **Novamente a vereadora Andréa pede a palavra**, me permita, o nome é tribuna popular, se é tribuna popular, e se uma das pessoas se sentiu lesada de seus direitos ou se seu nome foi mencionado e está pedindo a fala, então já há um erro aqui nesta Casa. **Novamente usou a palavra o vereador Mário Itiyá** para dizer que não há erro nenhum, apenas indeferindo o pedido, pois considera que não houve nenhum tipo de lesão a honra ou qualquer coisa. Portanto, fica indeferido, e continuando agradeço a todos, aqui é um espaço político muito importante, algumas questões foram trazidas para dentro do processo e isso independente de posições, o objetivo da comissão era que as pessoas se manifestassem e trouxessem posições, lamento não terem vindo os demais vereadores, seria importante para formação do seu voto, para o dia que for levada ao plenário desta Casa, mas infelizmente as coisas nem sempre funcionam como a gente gostaria que fosse. Aqui fica nosso agradecimento a todos, e creio que foi um espaço bastante democrático na mais profunda acepção da palavra, e não posso deixar de perder essa oportunidade, falaram tanto que o Lula fez isso e aquilo, e olhando rapidamente, só no FIES, tem uma fraude de mais de um bilhão de reais, que com toda certeza, daria para construir muito mais Campus no Brasil todo. Então, declaro encerrada esta sessão e muito obrigado. Eu vereador,.....subscreevo e assino a presente ata.

Adelino

Imenes

*[Handwritten signature]*

Baria